

## Boletim Informativo nº 4

# CADASTRAMENTO X DESIGNAÇÃO

A atual versão do Renajud traz uma nova funcionalidade: a Designação.

A Designação é diferente do Cadastro.

O Cadastro de usuário no sistema é de responsabilidade do máster do Tribunal. A Designação somente poderá ser feita pelo magistrado.

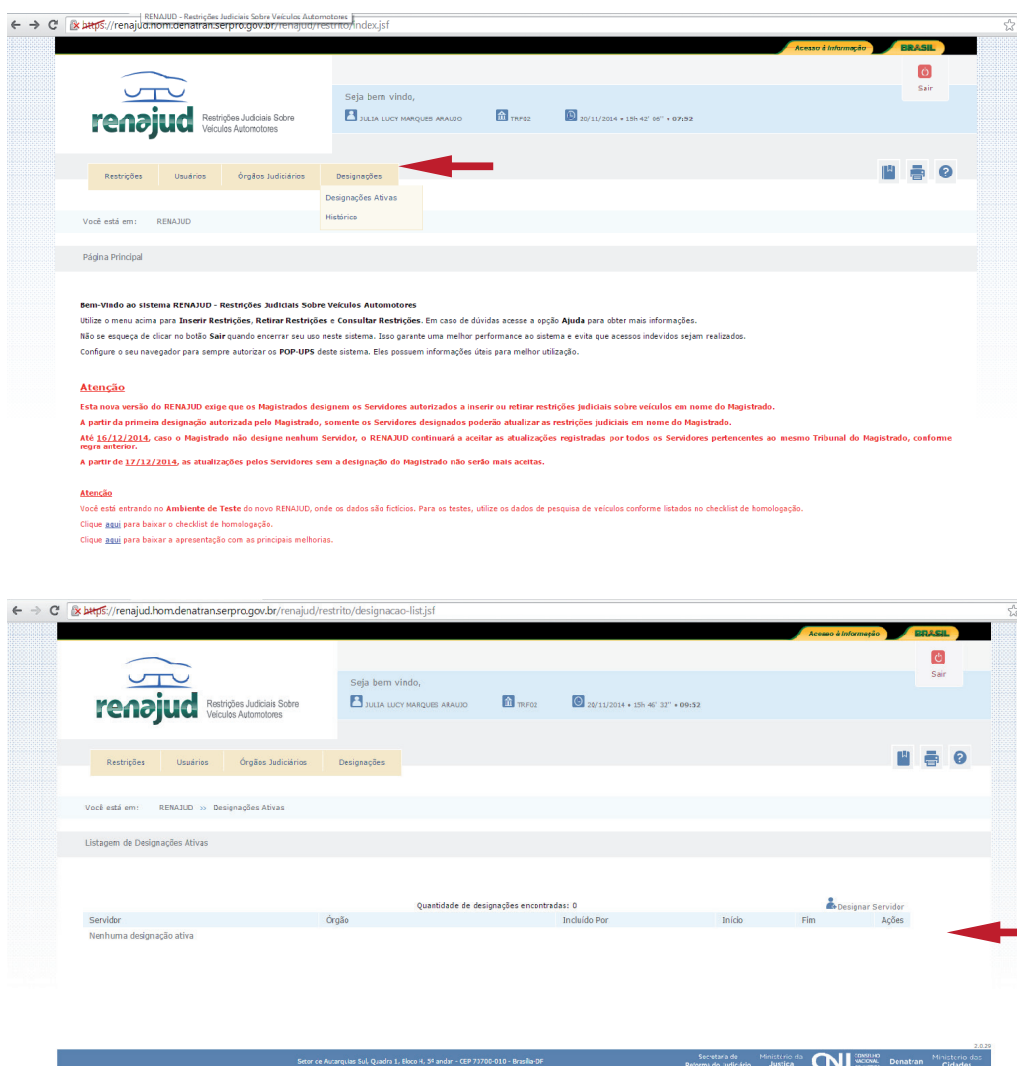
Para as designações, o magistrado deverá informar o nome, CPF, Tribunal, Município/Comarca e Órgão Judiciário dos servidores que atuarão em seu nome dentro do sistema.

Restou deliberado na reunião do Comitê do Renajud ocorrida em 24/11/14 que cada magistrado poderá designar até 100 (cem) servidores. A antiga regra previa a designação de apenas 3 (três). Destaca-se que um mesmo servidor poderá ser designado por mais de um magistrado. O período de validade da designação permanece o mesmo: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado tantas vezes sejam necessárias.

### Regras de transição:

- Realizada a primeira designação no sistema pelo magistrado, somente servidores designados poderão fazer atualizações no sistema;
- Até o dia 16/12/2014, qualquer servidor cadastrado no Tribunal do magistrado poderá inserir/retirar restrições em substituição a esse;
- A partir de 17/12/2014, somente os servidores devidamente designados poderão atualizar o sistema.

### Veja o passo-a-passo:



The first screenshot shows the Renajud web application interface. The main menu is visible, with 'Designações' highlighted by a red arrow. The user is logged in as JULIA LUCY MARQUES ARAUJO. The page displays a welcome message and a list of designations.

The second screenshot shows the 'Designações Ativas' page. The page displays a table of active designations. The table has columns for 'Servidor', 'Órgão', 'Quantidade de designações encontradas: 0', 'Incluído Por', 'Início', 'Fim', and 'Ações'. A red arrow points to the 'Designar Servidor' button in the 'Ações' column.

Servidor	Órgão	Quantidade de designações encontradas: 0	Incluído Por	Início	Fim	Ações
Nenhuma designação ativa						